

# ZÉ NETO & CRISTIANO

## PROPOSTA DE PREÇO

**Nome da Empresa:** ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 17.490.177.0001.16  
**Endereço Completo:** AV JOSÉ MUNIA, 4650 SALA COMERCIAL N 71, BAIRRO: REDENTORA - VILA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP -CEP: 15085350  
**Telefone:** 17 99123-6730 Edmar 62 9687-8505 Gil 17 99763-4692 Alicia  
**E-mail:** [edmar@zenetoecristiano.com.br](mailto:edmar@zenetoecristiano.com.br) / [gil@zenetoecristiano.com.br](mailto:gil@zenetoecristiano.com.br) / [comercial@zenetoecristiano.com.br](mailto:comercial@zenetoecristiano.com.br)  
**Banco:** Sicredi - 748 **Agência:** 2606 **Conta Corrente:** 06359-6  
**Pix:** [pix@zenetoecristiano.com.br](mailto:pix@zenetoecristiano.com.br)

Apresentamos nossa PROPOSTA para fornecimento do objeto “APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA da dupla ZÉ NETO E CRISTIANO , acatando todas as estipulações consignadas, conforme demonstrativo de preço.

## ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

**NOME DO EVENTO:** Forromares

**DATA DO EVENTO:** 19/09/2024

**CIDADE/UF:** Palmares-PE

**LOCAL DO SHOW:** Pátio de eventos

**HORÁRIO DO SHOW:** 23:50 **HORÁRIO A AJUSTAR COM A PRODUÇÃO**

**DURAÇÃO DO SHOW:** 01(Uma) Hora e 20 (vinte) Minutos.

**TRANSPORTE RODOVIÁRIO:** Incluso no cachê (Ônibus da Banda).

**HOSPEDAGEM:** Incluso no cachê (Artistas, Banda e Equipe Técnica) 60 pessoas

**TRANSPORTE LOCAL:** Incluso no cachê (3 vans passageiros, 1 van cargo ou caminhãozinho baú e 02 SUV Grande Porte Blindadas).

**RIDER TÉCNICO SOM E LUZ:** Por conta do contratante (PREFEITURA)Rider Técnico

**ESTRUTURA DE PALCO E CAMARINS:** Por conta do contratante Rider(PREFEITURA) Técnico.

**ABASTECIMENTO DOS CAMARINS:** Incluso no cachê

**DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO:** Incluso no cachê (Artistas, Banda e Equipe Técnica).

**CARREGADORES:** Incluso no cachê(12 Pessoas).

Edifício Art 1 - Office  
Av. José Munia, 4650 - Sala 71  
Vila Redentora / CEP 15085-350  
São José do Rio Preto/SP



[zenetoecristiano.com.br](http://zenetoecristiano.com.br)  
[@zenetoecristiano](https://www.instagram.com/zenetoecristiano)

# ZÉ NETO & CRISTIANO

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais )**

**PAGAMENTO 50% 48 HORAS ANTES DO SHOW E OS OUTROS 50% 48 HORAS APÓS O SHOW**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias**

**Estande Octanorme: Deverá ser colocada à disposição da CONTRATADA 01 (um) estande em octanorme para a montagem da Loja Oficial da dupla “Zé Neto & Cristiano”. Dentro do Evento, a CONTRATADA comercializará, sem nenhum custo ou ônus para esta, Produtos Licenciados com a Marca da dupla “Zé Neto & Cristiano”, como a única e exclusiva Representante da Marca em todo o Território Nacional. Em impossibilidade, deverá ser cedido à CONTRATADA um espaço reservado exclusivamente para a montagem da estrutura retrocitada.**

Edifício Art 1 - Office  
Av. José Munia, 4650 - Sala 71  
Vila Redentora / CEP 15085-350  
São José do Rio Preto/SP



zenetoecristiano.com.br  
@zenetoecristiano

# ZÊ NETO & CRISTIANO

**\*Por conta do contratante: Todos os itens que diz respeito para a execução do show.**

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para cumprimento das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda para os devidos fins que estão inclusas no valor cotado todas as despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários etc.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 20 de maio de 2024.

EDMAR GOMES DE MELO:1698210582  
2

Assinado de forma digital  
por EDMAR GOMES DE  
MELO:16982105822  
Dados: 2024.06.21  
10:00:16 -03'00'

---

**Assinatura do representante legal**  
**Znec produções artísticas Ltda.**  
**17.490.177.0001.16**

Edifício Art 1 - Office  
Av. José Munia, 4650 - Sala 71  
Vila Redentora / CEP 15085-350  
São José do Rio Preto/SP



**zenetoecristiano.com.br**  
**@zenetoecristiano**



04/06/2024

0076044981

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1478953**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 17.490.177/0001-16, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:

0076044981







## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.490.177/0001-16

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060270646-52  
Data e hora da emissão 06/06/2024 13:56:35  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.490.177

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 57783044

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/06/2024 13:57:15

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**  
**CNPJ: 17.490.177/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:54:50 do dia 06/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2024.

Código de controle da certidão: **3F68.0CD3.AE6D.AE44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

## CERTIDÃO POSITIVA

Nº: 2049154/2024

**Contribuinte: Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**CPF ou CNPJ do Solicitante: 17.490.177/0001-16**

**Endereço: AV JOSÉ MUNIA, 4650 SALA:SALA COMERCIAL N 71**

**Cadastro: 3188850**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se DEVEDOR perante à Fazenda Municipal, referente a débitos administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 06 de Junho de 2024.

**Emitida às 13:51:58 do dia 06/06/2024**

**Código de controle da certidão: 000361.565999.000318.885020.606202.4135431**

**Certidão emitida gratuitamente.**

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**\*\*\* ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES \*\*\***



# PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2050426/2024

**Contribuinte: Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**CPF ou CNPJ do Solicitante: 17.490.177/0001-16**

**Endereço: AV JOSÉ MUNIA, 4650 SALA:SALA COMERCIAL N 71**

**Cadastro: 3188850**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 10 de Junho de 2024.

**Emitida às 13:45:48 do dia 10/06/2024**

**Código de controle da certidão: 000361.604430.000318.885021.006202.4134821**

**Certidão emitida gratuitamente.**

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**\*\*\* ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES \*\*\***



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.490.177/0001-16

Certidão nº: 39657728/2024

Expedição: 06/06/2024, às 13:58:10

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.490.177/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1973332415

REGISTRO

REGISTRANTE: EDMAR GOMES DE MELO

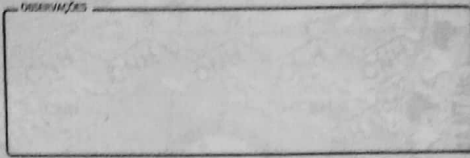
CX. IDENTIDADE / CEG. ESCRITOR / F.P.: 26398666 SP/SP

CPF: 169.821.058-22 DATA REGISTRO: 03/01/1976

FILIAÇÃO: FRANQUILINO GOMES DE MELO  
JULIA ROSA DE LIMA  
MELO

PERIÓDICO: [ ] FIC: [ ] CAT. HAB.: [ ]

IP REGISTRO: 01268482210 VALOR: 65/62/2025 1ª REGISTRAÇÃO: 13/07/1994



ASSINATURA DO REGISTRANTE

SAO JOSE DO RIO PRETO, SP DATA EMISSÃO: 06/02/2020

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1973332415

Paulo Roberto F. Alves Ribeiro Diretor de Registro do Estado de São Paulo

88108200096  
87061030546

SÃO PAULO

3º TABELIÃO DE NOTAS  
ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA - TABELIÃO  
Autentico a presente cópia repro-  
gráfica conforme original a mim  
apresentado em meu ofício.

S J U O 05 JUN 2023  
Rio Preto  
SP

ENLIO DE ALMEIDA CORRÊA  
Escrevente Rua Jorge Teixeira, 271  
Válido somente com o selo de autenticação.

ATENTIFICACAO  
126292  
A0098589453342



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
IRINEU VACCARI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
44828457 SSP SP

CPF  
359.963.208-19

DATA NASCIMENTO  
10/08/1988

FILIAÇÃO  
ANGELO VACCARI  
MARIA ZENAIDE TAPARO VACCAR  
I

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
03967869396

VALIDADE  
28/10/2031

1ª HABILITAÇÃO  
08/11/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2301046230

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO JOSE DO RIO PRETO, SP

DATA EMISSÃO  
18/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88290016208  
SP007924864

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

2301046230

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
JOSE TOSCANO MARTINS NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
46195112 SSP SP

CPF  
401.915.158-09

DATA NASCIMENTO  
09/02/1990

FILIAÇÃO  
EURIDES TOSCANO MARTINS  
VERA MARIA ROSSI TOSCANO MARTINS

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
04432571549

VALIDADE  
11/12/2025

1ª HABILITAÇÃO  
16/08/2008

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GUARULHOS, SP

DATA EMISSÃO  
20/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

95410005323  
SP003570224

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2226774303

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.490.177/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/01/2013</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV JOSE MUNIA</b>	NÚMERO <b>4650</b>	COMPLEMENTO <b>SALA SALA COMERCIAL N 71</b>	
CEP <b>15.090-045</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>REDENTORA - VILA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RIOPRETOINTER@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(17) 3212-9972</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/01/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **09:12:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**17.490.177/0001-16**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**10/01/2013**

NOME EMPRESARIAL  
**Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**90.01-9-02 - Produção musical**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**  
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**  
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**  
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV JOSE MUNIA**

NÚMERO  
**4650**

COMPLEMENTO  
**SALA SALA COMERCIAL N 71**

CEP  
**15.090-045**

BAIRRO/DISTRITO  
**REDENTORA - VILA**

MUNICÍPIO  
**SAO JOSE DO RIO PRETO**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**RIOPRETOINTER@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(17) 3212-9972**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**10/01/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **09:12:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**


**SEMMAE**  
 Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto  
 São José do Rio Preto  
 CNPJ 04.691.691/0001/78

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
05/2023	30/06/2023
TOTAL A PAGAR	CADASTRO
263,15	126101
	DIC. 0

**DADOS DA LIGAÇÃO**

PROPRIETARIO: IRINEU VACCARI

R ANTONIO JOSE DA SILVEIRA COELHO, 100  
 QD. 20 LT. 20-MARCIA - RES.  
 15061824



LOTE	QUADRA	SETOR	ROTA	SEQUENCIA	FATURA
20	20	10	28	164	399866080004
826800000026 - 631503040000 - 003998660801 - 004300620236					

<b>INFORMACOES DA CONTA</b>		<b>DESCRICAO DA FATURA</b>	
HIDROMETRO	Y20S018261	Valor Esgoto	263,15
Data Leit. Atual	15/05/2023		
Data Leit. Anterior	14/04/2023		
Leitura Atual	2492		
Leitura Anterior	2437		
Consumo	55		
Residencial	1		
Tipo de Tarifa	PADRAO		
Ocorrência	Normal		
Ocor. Conta	-		
Dias Consumo	31		
Previsão Próxima Leit. 15/06/2023			

FAIXA	TARIFA AGUA	TARIFA ESGOTO	UTILIZADO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
1 a 10	2,06	2,06	10	20,60	
11 a 20	2,98	2,98	10	29,80	
21 a 30	4,06	4,06	10	40,60	
31 a 40	5,42	5,42	10	54,20	
41 a 50	6,70	6,70	10	67,00	
51 a 100	10,19	10,19	5	50,95	

<b>HISTORICO DO CONSUMO</b>			<b>RESULTADO DA ANALISE DA AGUA</b>	
MES/ANO	DIAS	m3	SISTEMA PROPRIO DE ABASTECIMENTO. A QUALIDADE DA AGUA NAO E DE RESPONSABILIDADE DO SEMMAE.	
ABR/2023	29	60		
MAR/2023	30	33		
FEV/2023	29	30		
JAN/2023	33	32		
DEZ/2022	33	57		
NOV/2022	29	49		
OUT/2022	30	43		
SET/2022	32	81		
AGO/2022	29	89		
JUL/2022	30	56		
JUN/2022	29	67		
MAI/2022	32	60		
Media*		41		
*03 ultimas leituras validas				

**INFORMACOES GERAIS**

JOSE TOSCANO MARTINS NETO  
R VICENTE BAFFI 138  
PQ RES DAMHA  
15061-722 SAO JOSE DO RIO PRETO SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
N° 364517590 Série C  
Data de Emissão: 14/05/2024  
Data de Apresentação: 15/05/2024  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato N° 310117595124  
Leitura Próximo Mês: 14/06/2024

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
09	SJPBU141-00000461	30912776	714251470	8326.B501.7A36.B98F.87DE.8EA7.2843.B787

#### PREZADO(A) CLIENTE

O valor da sua fatura de energia mudou a partir de 08/04/2024 conforme Reajuste Tarifário médio de 1,77% homologado pela Resolução 3.314/2024 ANEEL. Saiba mais detalhes em [www.cpf.com.br/paulista/reajuste](http://www.cpf.com.br/paulista/reajuste)

#### DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE TOSCANO MARTINS NETO  
R VICENTE BAFFI, 138  
PQ RES DAMHA  
15061-722 SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

CPF: 401.915.158-09  
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpf.com.br	714251470	INSTALAÇÃO 37161890	MAI/2024	22/05/2024	6.493,22

#### DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,85%	COFINS 3,91%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	MAI/24	7.196,000	kWh	0,47939133	3.449,70	3.449,70	18,00	620,95	2.828,75	24,04	110,60	Verde
0601	Consumo - TE	MAI/24	7.196,000	kWh	0,41994025	3.021,89	3.021,89	18,00	543,94	2.477,95	21,06	96,89	15 Dias
	Total Distribuidora					6.471,59							Verde
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												14 Dias
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAI/24				21,63							
<b>Total Consolidado</b>						<b>6.493,22</b>	<b>6.471,59</b>		<b>1.164,89</b>	<b>5.306,70</b>	<b>45,10</b>	<b>207,49</b>	

<b>HISTÓRICO DE CONSUMO</b>		<b>kWh Dias</b>	<b>TARIFA ANEEL</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS</b>								
2024 MAI	██████████	7196 29	Consumo	TUSD	TE	N°	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
ABR	██████████	8455 31	Consumo kWh	0,37439000	0,32796000	30912776	Ativa	14/05/2024	15/04/2024	Multipl.	[kWh]	[%]	Próximo Mês
MAR	██████████	7852 29						34695	27499	1,00	7,196		14/06/2024
FEV	██████████	6543 30											
JAN	██████████	7331 31											
2023 DEZ	██████████	7423 32											
NOV	██████████	8304 29											
OUT	██████████	6751 32											
SET	██████████	6222 30											
AGO	██████████	6172 32											
JUL	██████████	6421 30											
JUN	██████████	8460 29											
MAI	██████████	8687 32											

#### INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

#### INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 37,32 TE R\$ 29,50

#### AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
N° 364517590 Série C

CódDébAut-Banco  
310117595124

Total a Pagar (R\$)  
6.493,22

Data de Vencimento  
22/05/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

Loja 2424 - PA-PA SJRP DAMHA  
SUPERMERCADO AMERICA  
F C ROLAMENTOS

AV MIGUEL DAMHA S/N - DAMHA  
AVENIDA ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA 379 - JARDIM BELA VISTA  
AV NOSSA SENHORA DA PAZ 2214 - JARDIM ALTO ALEGRE

83630000640 932200403198 335501988034 101175951249

Autenticação Mecânica





**CPFL Energia.**  
Conectada com você  
para mais praticidade  
no seu dia.

 **App CPFL Energia**  **www.cpfl.com.br**



**Vai construir ou reformar? Tenha muito cuidado com materiais metálicos perto da rede elétrica.**

De Guardiãõ pra Guardiãõ, informação pode salvar vidas.

**Clique aqui e veja mais dicas**



Baixe o app



Disponível para  
Android e iPhone

### Resolva com alguns cliques

Acesse [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br) ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e Informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



#### Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



#### Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

### Atendimento CPFL

**0800 010 10 10**

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

**0800 774 41 20**

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

#### Ouvidoria

**0800 770 27 35**

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ARSESP Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo

**0800 727 01 67**

Somente para as cidades do Estado de São Paulo. Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

**167** Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

### Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

DIC	=	Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
FIC	=	Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
DMIC	=	Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
EUSD	=	Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
DICRI	=	Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

### Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.



MISTO  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C002688



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO  
JOSÉ DO RIO PRETO-SP

Rua XV de Novembro, 3367 - Centro - Cep:15015-110  
Fone/Fax: (17) 3353-5152 - www.rtdriopreto.com.br

CNPJ: 05.676.324/0001-68

VANDERLEI PIRES - OFICIAL DE REGISTRO

C E R T I F I C A

Que o presente título foi recepcionado sob nº 693.917, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Títulos e Documentos sob o número 693.917 conforme segue:

Apresentante (s) :


JOSE TOSCANO MARTINS NETO

Contratante (s) :

ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Natureza do Título: CT. EXCLUSIVIDADE

RECIBO DE PAGAMENTO

EMOLUMENTOS.....: = R\$ 76,74	 <p>Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <a href="https://selodigital.tjsp.jus.br">https://selodigital.tjsp.jus.br</a> 1211374TIFQ000082011WV240</p>
AO ESTADO.....: = R\$ 21,82	
À SECRETARIA DA FAZENDA.....: = R\$ 14,95	
COMPENSAÇÃO REGISTRO CIVIL - SINOREG....: = R\$ 4,04	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....: = R\$ 5,26	
MINISTÉRIO PÚBLICO.....: = R\$ 3,70	
ISSQN.....: = R\$ 3,83	
Diligências/Condução/Correios.....: = R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DAS CUSTAS .....: = R\$ 130,34	
VALOR DO DEPÓSITO.....: = R\$ 130,34	
saldo.....= R\$ 0,00	

São José do Rio Preto/SP, 27/02/2024.

VANDERLEI PIRES Oficial de Registro  
MELISSA ZEVOLI SOLEMAN Escrevente Substituta  
NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO Escrevente Autorizada

Emolumentos ao Estado, Secretaria da Fazenda, Compensação do Registro Civil-SINOREG, Tribunal de Justiça/SP, Ministério Público e ISSQN recolhidos em Guias Próprias (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12).



# Douglas Moura

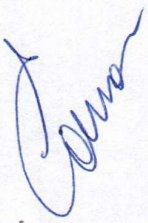
ADVOGADOS ASSOCIADOS

## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SHOWS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DA DUPLA SERTANEJA

"ZÉ NETO & CRISTIANO"



INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EXCLUSIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO COMO REPRESENTADOS: JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO conhecido no meio como "Zé Neto" e IRINEU VACCARI, conhecido no meio como "Cristiano"; E DE OUTRO LADO, COMO REPRESENTANTE: ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA "ZNEC PRODUÇÕES", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 17.490.177/0001-16, com sede profissional estabelecida à Avenida Jose Munia, n.º 4650, Sala Comercial 71, Redentora, Vila, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.090-045.



JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO, brasileiro, músico, portador da CI/RG n.º 46195112 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 401.915.158-09, cantor conhecido como "ZÉ NETO", e IRINEU VACCARI, brasileiro, músico, portador da CI /RG n.º 44828457 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 359.963.208-19, cantor conhecido como "CRISTIANO", OUTORGAM por meio desta CARTA DE REPRESENTAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E EXCLUSIVIDADE, para em seu nome firmar Contratos de Prestação de Serviços para realização de "SHOWS ARTÍSTICOS" em todo o território nacional "Brasil" e no exterior, sem limitação territorial, à Empresa ora outorgada ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ("ZNEC PRODUÇÕES"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 17.490.177/0001-16, com sede profissional estabelecida à Avenida Jose Munia, n.º 4650, Sala Comercial 71, Redentora, Vila, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.090-045, estando, no presente

GOIÂNIA/GO  
Rua T-46, n.º 61, Quadra R-16, Lote 13, Casa 01,  
Setor Oeste, Goiânia/GO. CEP: 74.125-200

TEL: +(62) 3413-3033



**DM**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



# Douglas Moura

ADVOGADOS ASSOCIADOS



Instrumento, representada por seu Sócio-Administrador, Sr. **Edmar Gomes de Melo**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/ME sob o n.º 169.821.058-22, portador da CI/RG n.º 26.398.866-1, endereço eletrônico (e-mail): [edmar@zenetoeccristiano.com.br](mailto:edmar@zenetoeccristiano.com.br).

**Por meio deste CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE fica garantida a REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA da Dupla Sertaneja "ZÉ NETO & CRISTIANO" pela empresa ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, cabendo, única e exclusivamente, à REPRESENTANTE a comercialização de shows e apresentações artísticas dos Cantores ora REPRESENTADOS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Contrato a Representação, em caráter exclusivo, da Dupla Sertaneja REPRESENTADA pela REPRESENTANTE, na qualidade de Empresária Artística, em todo território nacional (Brasil) e Exterior, sem limitação territorial.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A REPRESENTANTE poderá firmar Contratos em nome da Dupla Sertaneja REPRESENTADA, em caráter exclusivo, em todo território nacional (Brasil) e Exterior, para a realização de Apresentações Artísticas, em Shows e/ou Eventos. A REPRESENTANTE ajustará em nome da Dupla Sertaneja "ZÉ NETO & CRISTIANO" os valores de cachê, número de apresentações, locais, horários, dentre outros direitos e obrigações.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente Instrumento, declaram os cantores REPRESENTADOS que a REPRESENTANTE é a única em todo território nacional (Brasil) e Exterior que detém a exclusividade para a comercialização de suas Apresentações Artísticas, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas e/ou firmar Cessão de Direitos.

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente Contrato de Exclusividade será válido pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GOIÂNIA/GO  
Rua T-46, n.º 61, Quadra R-16, Lote 13, Casa 01,  
Setor Oeste, Goiânia/GO. CEP: 74.125-200

TEL: +(62) 3413-3033

**DM**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



# Douglas Moura

ADVOGADOS ASSOCIADOS

OFICIAL REG. TÍTULOS DOCTOS.  
Registrado, Digitalizado e Microfilmado

nº 1693917

conforme etiqueta aposta neste documento  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga somente as partes contratantes, sem vincular herdeiros e/ou sucessores.

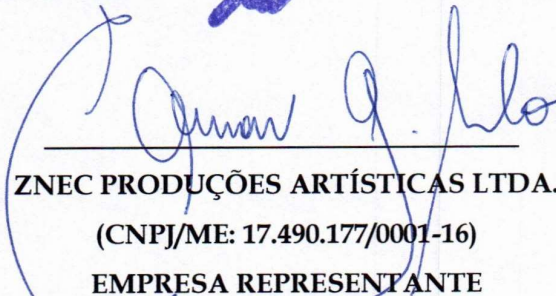
**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões decorrentes do presente Contrato.

Assim, por estarem juntos e contratados, assinam o presente Contrato de Exclusividade em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Rio Preto, 24 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE TOSCANO MARTINS NETO**  
(CPF/ME: 401.915.158-09)  
**ARTISTA REPRESENTADO**

  
\_\_\_\_\_  
**IRINEU VACCARI**  
(CPF/ME: 359.963.208-19)  
**ARTISTA REPRESENTADO**

  
\_\_\_\_\_  
**ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**  
(CNPJ/ME: 17.490.177/0001-16)  
**EMPRESA REPRESENTANTE**

## TESTEMUNHAS


1) Nome: *Alyne Toscano Martins*

CPF/ME: *326.050.578-44*

Assinatura: *Alyne Toscano Martins*

2) Nome: *Clicia Buzden Buzende*

CPF/ME: *289.064.078-74*  
*33842.024-1*

Assinatura: 

GOIÂNIA/GO  
Rua T-46, n.º 61, Quadra R-16, Lote 13, Casa 01,  
Setor Oeste, Goiânia/GO. CEP: 74.125-200

TEL: +(62) 3413-3033

**TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**  
Tabelião: ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA  
Rua Jorge Tibiriçá, 2702 - Centro - CEP: 15070-050 - Tel.: (17) 3302-8200 - cartorio@terceirotabeliao.com.  
Reconheço por semelhança firma COM VALOR ECONÔMICO de:  
EDUAR GOMES DE MELO; JOSE TOSCANO MARTINS NETO; IRINEU VACCARI  
.....  
São José do Rio Preto-SP, 14 de Fevereiro de 2024  
Em test. da verdade, - LSR - Valor: R\$ 43  
DIEGO MARTINS PIRES - ESCRIVENTE  
Selo(s): 0995AA0241167 e 0995AA0486101  
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

  
Código Notarial do Brasil  
126292  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 2  
C-0995AA0241167  
  
Código Notarial do Brasil  
126292  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 1  
C-10895AA0486101

  
TABELIÃO DE NOTAS  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP





OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. **693.917**, em 27/02/2024.

Partes

O presente documento foi registrado em Títulos e Documentos, digitalizado e microfilmado sob n. **693.917**, na data abaixo.  
Sao Jose do Rio Preto, **27/02/2024**.

- JOSE TOSCANO MARTINS NETO  
- ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

EMOLUMENTOS	
A.R. / DILIG.	0,00
AO OFICIAL	76,74
AO ESTADO	21,82
A SEFAZ	14,95
AO SINOREG	4,04
AO TRIB.JUSTICA	5,26
AO MP	3,70
AO ISS	3,83
<b>TOTAL.</b>	<b>130,34</b>

- ( ) VANDERLEI PIRES - Oficial
- (x) MELISSA ZEVOLI SOLEMAN - Escrevente Substituta
- ( ) NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO - Escrevente Autorizada



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS  
Rua XV de Novembro, 3367 - Centro - Fone: (17) 3353-5152 - CEP 15015-110 - www.rtdriopreto.com.br



# Douglas Moura


ADVOGADOS ASSOCIADOS

## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SHOWS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DA DUPLA SERTANEJA

"ZÉ NETO & CRISTIANO"



INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EXCLUSIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO COMO REPRESENTADOS: JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO conhecido no meio como "Zé Neto" e IRINEU VACCARI, conhecido no meio como "Cristiano"; E DE OUTRO LADO, COMO REPRESENTANTE: ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA "ZNEC PRODUÇÕES", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 17.490.177/0001-16, com sede profissional estabelecida à Avenida Jose Munia, n.º 4650, Sala Comercial 71, Redentora, Vila, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.090-045.

 JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO, brasileiro, músico, portador da CI/RG n.º 46195112 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 401.915.158-09, cantor conhecido como "ZÉ NETO", e IRINEU VACCARI, brasileiro, músico, portador da CI /RG n.º 44828457 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 359.963.208-19, cantor conhecido como "CRISTIANO", OUTORGAM por meio desta CARTA DE REPRESENTAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E EXCLUSIVIDADE, para em seu nome firmar Contratos de Prestação de Serviços para realização de "SHOWS ARTÍSTICOS" em todo o território nacional "Brasil" e no exterior, sem limitação territorial, à Empresa ora outorgada ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ("ZNEC PRODUÇÕES"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 17.490.177/0001-16, com sede profissional estabelecida à Avenida Jose Munia, n.º 4650, Sala Comercial 71, Redentora, Vila, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.090-045, estando, no presente



# Douglas Moura

ADVOGADOS ASSOCIADOS

OFICIAL REG. TÍTULOS DOCTOS.  
Registrado, Digitalizado e Microfilmado

nº 1693917

conforme etiqueta aposta neste documento  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Instrumento, representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Edmar Gomes de Melo, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/ME sob o n.º 169.821.058-22, portador da CI/RG n.º 26.398.866-1, endereço eletrônico (e-mail): [edmar@zenetoecristiano.com.br](mailto:edmar@zenetoecristiano.com.br).

**Por meio deste CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE fica garantida a REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA da Dupla Sertaneja "ZÉ NETO & CRISTIANO" pela empresa ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, cabendo, única e exclusivamente, à REPRESENTANTE a comercialização de shows e apresentações artísticas dos Cantores ora REPRESENTADOS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Contrato a Representação, em caráter exclusivo, da Dupla Sertaneja REPRESENTADA pela REPRESENTANTE, na qualidade de Empresária Artística, em todo território nacional (Brasil) e Exterior, sem limitação territorial.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A REPRESENTANTE poderá firmar Contratos em nome da Dupla Sertaneja REPRESENTADA, em caráter exclusivo, em todo território nacional (Brasil) e Exterior, para a realização de Apresentações Artísticas, em Shows e/ou Eventos. A REPRESENTANTE ajustará em nome da Dupla Sertaneja "ZÉ NETO & CRISTIANO" os valores de cachê, número de apresentações, locais, horários, dentre outros direitos e obrigações.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente Instrumento, declaram os cantores REPRESENTADOS que a REPRESENTANTE é a única em todo território nacional (Brasil) e Exterior que detém a exclusividade para a comercialização de suas Apresentações Artísticas, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas e/ou firmar Cessão de Direitos.

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente Contrato de Exclusividade será válido pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GOIÂNIA/GO  
Rua T-46, n.º 61, Quadra R-16, Lote 13, Casa 01,  
Setor Oeste, Goiânia/GO. CEP: 74.125-200

TEL: +(62) 3413-3033

**DM**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



# Douglas Moura

ADVOGADOS ASSOCIADOS



**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga somente as partes contratantes, sem vincular herdeiros e/ou sucessores.

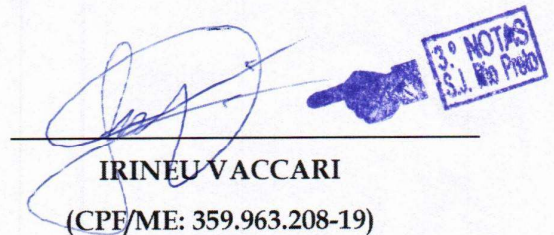
**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões decorrentes do presente Contrato.

Assim, por estarem juntos e contratados, assinam o presente Contrato de Exclusividade em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

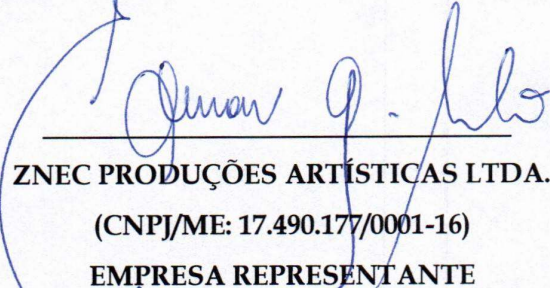
São José do Rio Preto, 24 de janeiro de 2024.

  
**JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO**  
(CPF/ME: 401.915.158-09)  
**ARTISTA REPRESENTADO**



  
**IRINEU VACCARI**  
(CPF/ME: 359.963.208-19)  
**ARTISTA REPRESENTADO**



  
**ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**  
(CNPJ/ME: 17.490.177/0001-16)  
**EMPRESA REPRESENTANTE**



## TESTEMUNHAS

1) Nome: *Alyne Toscano Martins*

CPF/ME: 326.050.578-44

Assinatura: *Alyne Toscano Martins*

2) Nome: *Alicia Bruzadin Bruzadin*

CPF/ME: 289.064.078-74

Assinatura: *Alicia Bruzadin Bruzadin*  
33842024-1

GOIÂNIA/GO  
Rua T-46, n.º 61, Quadra R-16, Lote 13, Casa 01,  
Setor Oeste, Goiânia/GO. CEP: 74.125-200

TEL: +(62) 3413-3033

**TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**  
Tabelião: ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA  
Rua Jorge Tibiriçá, 2702 - Centro - CEP: 15010-050 - Tel.: (17) 3302-8200 - cartorio@terceirotabeliao.com.br  
Reconheço por semelhança firma COM VALOR ECONÔMICO de:  
EDUAR GOMES DE MELO; JOSE TOSCANO MARTINS NETO; IRINEU VACCARI  
São José do Rio Preto-SP, 14 de Fevereiro de 2024  
Em test. da verdade - LSR - Valor: R\$ 39.43  
DIEGO MARTINS PIRES - ESCRIVENTE  
Setor: 1 - CEP: 15011-166 - (0995) 40486100  
\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS/OU RASURAS\*



**M**  
OS ASSOCIADOS





OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. **693.917**, em 27/02/2024.

O presente documento foi registrado em Títulos e Documentos, digitalizado e microfilmado sob n. **693.917**, na data abaixo.

Sao Jose do Rio Preto, **27/02/2024**.

- ( ) VANDERLEI PIRES - Oficial
- ( ) MELISSA ZEVOLI SOLEMAN - Escrevente Substituta
- ( ) NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO - Escrevente Autorizada

Partes

- JOSE TOSCANO MARTINS NETO
- ZNEC PRODUCOES ARTISTICAS

EMOLUMENTOS

A.R. / DILIG.	0,00
AO OFICIAL	76,74
AO ESTADO	21,82
A SEFAZ	14,95
AO SINOREG	4,04
AO TRIB.JUSTICA	5,26
AO MP	3,70
AO ISS	3,83
<b>TOTAL.</b>	<b>130,34</b>



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Rua XV de Novembro, 3367 - Centro - Fone: (17) 3353-5152 - CEP 15015-110 - www.rtdriopreto.com.br

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL Z N E C PRODUcoes ARTISTICAS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35227140833	CNPJ 17.490.177/0001-16	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.004.352/24-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/01/2024

**DADOS DA CERTIDÃO**

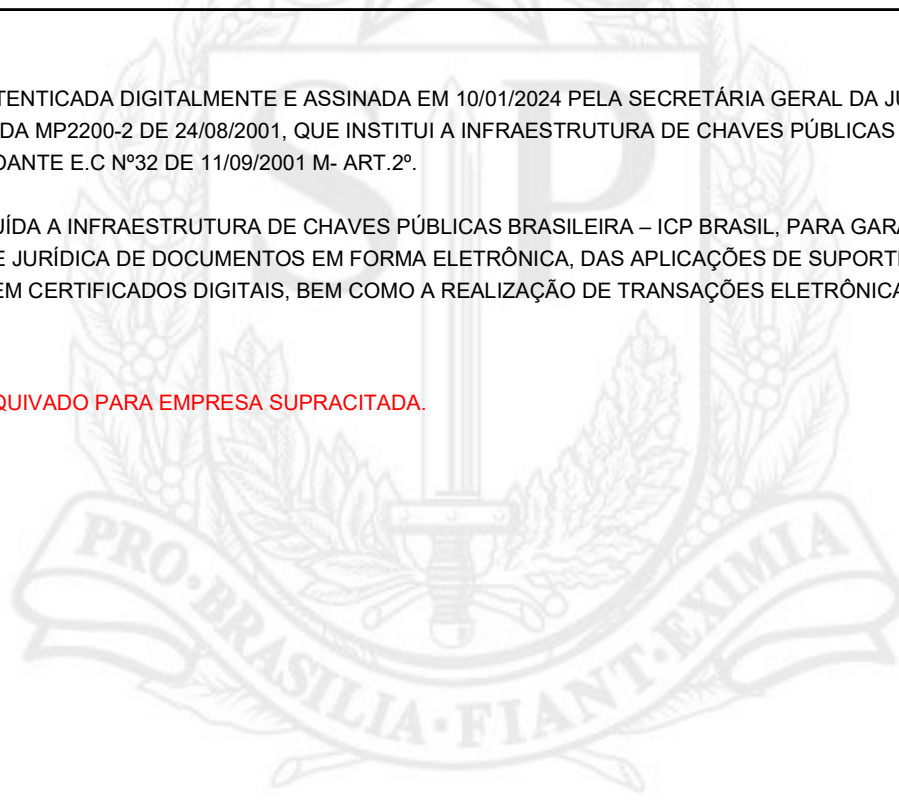
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:29:45	CÓDIGO DE CONTROLE 228159796
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.


**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**





### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b> SPP2331181187 
---

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Alteração de Endereço</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>Z N E C PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - M.E.</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>AVENIDA JOSE MUNIA</b>		NÚMERO <b>4650</b>
COMPLEMENTO <b>SALA SALA COMERCIAL N 71</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>REDENTORA - VILA</b>	CEP <b>15090045</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>LEGALIZACAO@REDEESPECIALISTAS.COM.BR</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>17490177000116</b>	NIRE - SEDE <b>35227140833</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA  NOME: <b>EDMAR GOMES DE MELO - Sócio-Administrador</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS  DARE <b>R\$ 195,28</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



## 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 17.490.177/0001-16

#### Ementa: I) DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO II) DA CONSOLIDAÇÃO

**EDMAR GOMES DE MELO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São José do Rio Preto – SP, nascido em 03/01/1976, portador da carteira de identidade nº 26.398.866-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 169.821.058-22, residente e domiciliado à Rua Ida Massola Monezzi, s/n, Quadra D, Lote 10, Parque Residencial Damha, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.061-713;

**IRINEU VACCARI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, natural da cidade de São José do Rio Preto – SP, nascido em 10/08/1988, portador da carteira de identidade nº 44.828.457, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 359.963.208-19, residente e domiciliado à Rua Antônio José da Silveira Coelho, nº 100, Residencial Marcia, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.061-824;

**JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, natural da cidade de São José do Rio Preto – SP, nascido em 09/02/1990, portador da carteira de identidade nº 46.195.112, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 401.915.158-09, residente e domiciliado à Rua Jasmim, nº 118, Condomínio Nossa Senhora de Lourdes, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.048-515;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.490.177/0001-16**, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº: **35227140833**; com sede à Rua Osvaldo Aranha, nº 1080, Vila Esplanada, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.025-620, resolve promover a quarta alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passa a ter sua sede à Avenida José Munia, nº 4650, Sala Comercial nº 71, Redentora - Vila, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15090-045.

#### CLÁUSULA 2ª – DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações supra ocorridas resolve-se promover a consolidação do contrato social, renovando-se as disposições contratuais anteriores com as novas redações e renumerando-as, que passa a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições



ESPECIALISTAS  
INTELIGÊNCIA CONTÁBIL  
unidade artística



Certifico o registro sob o nº 1.004.352/24-4 em 09/01/2024 da empresa Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, NIRE nº 35227140833, protocolado sob o nº SPP2331181187. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228159796. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
**CNPJ: 17.490.177/0001-16**

## **CAPÍTULO I** **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO**

**CLÁUSULA 1ª** – A sociedade limitada gira sob a denominação social **Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**.

**CLÁUSULA 2ª** – A sociedade tem sede na Avenida José Munia, nº 4650, Sala Comercial nº 71, Redentora - Vila, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15090-045, podendo criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior, por resolução da maioria do capital social.

**CLÁUSULA 3ª** – A sociedade tem os seguintes objetos sociais:

- 9001-9/02 - Produção musical;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**CLÁUSULA 4ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Novembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

## **CAPÍTULO II** **DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA 5ª** – O capital social é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) dividido em 9.000 (nove mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>SOCIOS</b>	<b>Nº QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
<b>EDMAR GOMES DE MELO</b>	450	5	450,00
<b>IRINEU VACCARI</b>	4.275	47,5	4.275,00
<b>JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO</b>	4.275	47,5	4.275,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.000</b>	<b>100</b>	<b>9.000,00</b>



**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

**Parágrafo segundo:** No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por elas detidas na sociedade.

**Parágrafo terceiro:** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada um terá direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo quarto:** É vedado os sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

**Parágrafo quinto:** Havendo condomínio de quotas, os direitos a elas inerentes somente poderão ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio de sócio falecido.

**Parágrafo sexto:** É admitida a instituição de usufruto sobre as quotas representativas do capital social.

**Parágrafo sétimo:** As quotas mencionadas no caput desta cláusula, também poderão ser gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e, observando-se ainda o seguinte: (i) o usufruto ficará extinto pela morte do usufrutuário; (ii) a cláusula de incomunicabilidade prevalecerá sempre, extinto ou não o usufruto, abrangendo as sociedades conjugais existentes ou que venham a existir, de maneira que as quotas doadas nunca se comunicarão aos respectivos cônjuges dos donatários, em qualquer circunstância; (iii) a cláusula de impenhorabilidade prevalecerá até a morte do doador e extinção do usufruto.

### **CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA 6ª** – Fica investida na função de administrador da sociedade limitada os sócios **EDMAR GOMES DE MELO, IRINEU VACCARI e JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO**, já qualificados acima, assinando em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

**Parágrafo primeiro:** Faculta-se o sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, nos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por



prazo indeterminado.

**Parágrafo segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo terceiro:** O uso da denominação social é privativo do administrador, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinação da lei.

## **CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES DE SÓCIOS**

**CLÁUSULA 7ª** – Os sócios reunir-se-ão quando necessário, mediante a convocação de qualquer um deles, através de e-mail, carta, comunicado ou qualquer outro meio, com 08 (oito) dias de antecedência, devendo a mesma especificar o dia, a hora, o local da reunião e a ordem do dia. Das reuniões se lavrará ata, e as deliberações, a fim de que sejam válidas, dependerão da aprovação dos sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, salvo quórum legal ou contratual específico.

**Parágrafo primeiro:** Os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por advogados, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

**Parágrafo segundo:** As reuniões de sócios poderão se instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação prevista no caput desta cláusula, se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do capital social, ou se todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**CLÁUSULA 8ª** – Sem prejuízo da realização das reuniões previstas na cláusula antecedente, realizar-se-á, obrigatoriamente, nos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, uma reunião ordinária dos sócios, para deliberar sobre as seguintes matérias: tomar as contas dos administradores; aprovar o balanço patrimonial e o resultado econômico; deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; demais assuntos que constem da ordem do dia.

**Parágrafo primeiro:** Aplicam-se à reunião ordinária todas as disposições relativas às reuniões de sócios, inclusive aquelas relacionadas à dispensa das formalidades de convocação.

**Parágrafo segundo:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião ordinária, os documentos relacionados às matérias constantes das alíneas “a” e “b” do caput, deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento.

**CLÁUSULA 9ª** – As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos exatos



termos do §3º do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

## **CAPITULO V DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**CLÁUSULA 10ª** – Dependem da aprovação dos sócios quotistas representando a maioria do capital social, as seguintes matérias: destituição dos administradores não sócios; eleição de administradores sócios; modo de remuneração dos administradores, sócios e não sócios; pedido de recuperação judicial; aprovação de contas da administração; exclusão de sócio por justa causa; abertura e encerramento de filiais, escritórios e agências; destinação dos lucros líquidos apurados; e demais matérias sem previsão contratual ou legal específica.

**CLÁUSULA 11ª** – Dependem da aprovação dos sócios cotistas representando 2/3 (dois terços) do capital social, as seguintes matérias: a nomeação de administrador não sócio; destituição de administrador sócio.

**CLÁUSULA 12ª** – Dependem da aprovação dos sócios quotistas representando ¾ (três quartos) do capital social, as seguintes matérias: modificação do contrato social; incorporação; fusão; extinção da sociedade; cessação do estado de liquidação dissolução da sociedade; cisão da sociedade; transformação; e aprovação da alienação de bens do ativo permanente.

## **CAPÍTULO VI DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**CLÁUSULA 13ª** – Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, total ou parcialmente, a pessoas estranhas ao quadro social, salvo aprovação expressa dos demais sócios.

**CLÁUSULA 14ª** – Entre os sócios, no entanto, as quotas serão sempre transferíveis, respeitada a preferência que os sócios terão na aquisição das quotas de outro sócio, nas mesmas proporções das quotas possuídas.

**Parágrafo primeiro:** O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito os demais sócios, para que no prazo de trinta (30) dias manifestem o desejo de adquirir as quotas oferecidas, devendo a notificação informar todas as condições da oferta, em especial o preço e as formas de pagamento.

**Parágrafo segundo:** O direito de preferência acima regulado, será exercido pelos sócios na proporção das suas participações e nas mesmas condições da oferta.

**Parágrafo terceiro:** Quando apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas quotas.



**Parágrafo quarto:** Decorrido o prazo de trinta (30) dias sem resposta concordante com a oferta, ou não se efetivando o negócio nos dez (10) dias seguintes àquele prazo, o sócio que ofereceu as suas quotas poderá aliená-las a qualquer um dos sócios, desde que respeite as condições originais da oferta.

**Parágrafo quinto:** Se nenhum dos sócios se interessar pela aquisição das quotas oferecidas, poderá a sociedade adquiri-las em tesouraria.

**Parágrafo sexto:** Não havendo interesse da sociedade na aquisição das quotas ofertadas, será dado ao sócio, o direito de se retirar da sociedade, hipótese em que serão seus haveres apurados nos termos da Cláusula 20 a seguir.

**CLÁUSULA 15ª** – Não serão admitidos ao convívio social quaisquer outros terceiros estranhos a sua composição social, em especial os credores dos sócios, e os ex-cônjuges ou ex-conviventes, nas hipóteses de dissolução do vínculo conjugal.

**Parágrafo único:** Nas hipóteses previstas no caput desta cláusula, os haveres que porventura os ex-cônjuges, ex-conviventes ou credores vierem a fazer jus, serão calculados na forma da Cláusula 20 a seguir.

## **CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 16ª** – Além dos casos previstos em lei, a sociedade dissolver-se-á a qualquer tempo, somente por vontade dos sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

**CLÁUSULA 17ª** – O falecimento, a ausência ou a incapacidade civil de sócios não dissolverá a sociedade.

**Parágrafo primeiro:** Ocorrendo o falecimento ou a ausência do sócio, a sociedade prosseguirá com seus demais sócios e herdeiros ou sucessores legais do sócio falecida ou declarada ausente, exceto os cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, os quais, ainda que na qualidade de herdeiros do sócio falecido ou declarado ausente, não serão admitidos ao convívio social, procedendo-se a apuração e o pagamento dos seus haveres na forma da Cláusula 20 a seguir.

**Parágrafo segundo:** A declaração da incapacidade civil ou da ausência do sócio, neste caso, antes da abertura da sucessão, não lhe retirará a condição de sócio, caso em que será representado perante a sociedade por seu curador ou por quem de direito.

## **CAPÍTULO VIII DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA 18ª** – O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias,





informando sua intenção de não continuar na sociedade, o valor da sua participação e a forma de pagamento.

**Parágrafo primeiro:** Na hipótese do caput desta cláusula (retirada voluntária do sócio), os demais sócios poderão adquirir as quotas do sócio retirante, na proporção das suas respectivas participações no capital social, devendo se manifestar no prazo acima.

**Parágrafo segundo:** Se apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para a aquisição das quotas do sócio retirante.

**Parágrafo terceiro:** A aquisição das quotas do sócio retirante, seja na hipótese do parágrafo primeiro, seja na hipótese do parágrafo segundo, aplica-se sobre a totalidade das quotas do sócio retirante.

**Parágrafo quarto:** Não havendo interesse de nenhum dos sócios na aquisição das quotas do sócio alienante, será procedida a apuração dos seus haveres, na forma da Cláusula 20.

**CLÁUSULA 19ª** – É admitida a exclusão do sócio, por justa causa, mediante deliberação dos sócios representando, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

**Parágrafo primeiro:** Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais, incluindo-se como falta grave a quebra de “affectio societatis”.

**Parágrafo segundo:** Será dado ao sócio acusado ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-lhe o direito de defesa e contraditório.

**CLÁUSULA 20ª** – Na hipótese de retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios, será levantado um balanço especial da data do evento, com base no qual será apurado o valor das quotas correspondentes, cujo balanço deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias e assinado também pelo sócio retirante ou excluído.

**Parágrafo único:** As eventuais discordâncias na determinação do valor patrimonial das quotas do sócio retirante ou excluído serão resolvidas por duas (2) auditorias independentes, sendo uma indicada pelo sócio interessado e a outra pelos sócios remanescentes, e, na hipótese de laudos divergentes, será adotada a média dos valores apresentados por cada uma delas.





## **CAPÍTULO IX DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA 21ª** – O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário dos bens da sociedade, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que deverão estar concluídos até 30 (trinta) dias antes da data da realização da reunião ordinária dos sócios (Cláusula 8ª).

**CLÁUSULA 22ª** – Caberão aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, desde que a aprovação seja unânime. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo administrador.

**Parágrafo primeiro:** A sociedade poderá distribuir lucros desproporcionais aos percentuais de participação do quadro societário, desde de que acordado por escrito pela totalidade dos sócios, de acordo com o artigo 1.007 da Lei Nº 10.406/2002.

**Parágrafo segundo:** A sociedade poderá, a critério do administrador, levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as prescrições legais, poderá proceder com a distribuição antecipada de lucros à conta do lucro líquido apurado no período.

## **CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA 23ª** – Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

**CLÁUSULA 24ª** – Os acordos de sócios quotistas ou acionistas e outros documentos subscritos pela sociedade, com os demais quotistas ou acionistas de empresas que a mesma participe, obrigarão a sociedade por si, suas sócias e herdeiros ou sucessores dos sócios, desde que vigentes e em vigor

## **CAPÍTULO XI DO FORO**

**CLÁUSULA 25ª** – Para todas as questões decorrentes deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São José do Rio Preto - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justo e contratado, assinam o presente instrumento em 01 (uma)

Goiânia - GO, 07 de dezembro de 2023.

**EDMAR GOMES DE MELO**  
Sócio administrador

**IRINEU VACCARI**  
Sócio administrador

**JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO**  
Sócio administrador

Visto do Advogado

---

Douglas Duarte Moura  
OAB/GO: 41.563  
CPF/ME: 987.091.781-04



Certifico o registro sob o nº 1.004.352/24-4 em 09/01/2024 da empresa Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, NIRE nº 35227140833, protocolado sob o nº SPP2331181187. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228159796. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

### DECLARAÇÃO

Eu, EDMAR GOMES DE MELO, portador do Documento de Identificação nº 263988661, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 16982105822, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - M.E., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA JOSE MUNIA, 4650 SALA SALA COMERCIAL N 71 - Bairro: REDENTORA - VILA, São José do Rio Preto - SP CEP 15090045, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

---

EDMAR GOMES DE MELO (Sócio-Administrador)

263988661

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 07/12/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b><u>Atos Contitativos e alterações.pdf</u></b>			
JOSE TOSCANO MARTINS NETO	40191515809	22/12/23 12:38	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
EDMAR GOMES DE MELO	16982105822	22/12/23 12:38	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 / PDF-1.7
IRINEU VACCARI	35996320819	28/12/23 11:24	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N<sup>o</sup> SPP2331181187*

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2331181187** de Alteração de Dados e Alteração de Endereço da empresa **Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - M.E.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Thaís Lourdes L S Santos**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/01/2024.

Thaís Lourdes L S Santos, CPF: 26973856810

*Este documento foi assinado digitalmente por Thaís Lourdes L S Santos e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2331181187.*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - M.E. de NIRE 35227140833**, protocolizado sob o número **SPP2331181187** em **09/01/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1004352244**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/01/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.004.352/24-4 em 09/01/2024 da empresa Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, NIRE nº 35227140833, protocolado sob o nº SPP2331181187. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228159796. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

# ZENETO & CRISTIANO

ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 17.490.177.0001-16

EDIFÍCIO ART 1 OFFICE - AVENIDA JOSÉ MUNIA, 4650 – SALA 71, VILA REDENTORA,  
1508535, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

A empresa Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º17.490.177.0001-16, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)EDMAR GOMES DE MELO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º26398866 e do CPF n.º 169.821.058-22, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP,22/03/2024.

EDMAR GOMES DE  
MELO:1698210582  
2

Assinado de forma digital  
por EDMAR GOMES DE  
MELO:16982105822  
Dados: 2024.03.22 10:58:50  
-03'00'

---

Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
17.490.177.0001-16

EDMAR GOMES DE MELO  
169.821.05822

Edifício Art 1 - Office  
Av. Jose Munia, 4650 - Sala 71  
Vila Redentora CEP 15085-350  
São Jose do Rio Preto/SP



zenetocristiano.com.br  
@zenetocristiano

# ZÈ NETO & CRISTIANO

Edifício Art 1 - Office  
Av. Jose Munia, 4650 - Sala 71  
Vila Redentora CEP 15085-350  
São Jose do Rio Preto/SP



[zenetoe Cristiano.com.br](http://zenetoe Cristiano.com.br)  
[@zenetoe Cristiano](https://www.instagram.com/zenetoe Cristiano)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.490.177/0001-16  
**Razão Social:** ZNEC PRODUCOES ARTISTICAS  
**Endereço:** - RUA OSVALDO ARANHA 1080 - / VILA ESPLANADA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15025-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2024 a 22/06/2024

**Certificação Número:** 2024052420122051784153

Informação obtida em 10/06/2024 17:17:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de São José do  
Rio Preto

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento provisório, pois ainda resta pendente a finalização de alguma das licenças dos órgãos integrados. Verifique a situação de cada uma das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	Nº SOLICITAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2230833115	2038487	22/11/2022	29/04/2025

DADOS DA EMPRESA	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
Z N E C PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	17.490.177/0001-16
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	3188850
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA OSVALDO ARANHA, 1080 VILA ESPLANADA, São José do Rio Preto - SP CEP: 15025620	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	50.00
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)</b>	50.00
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
9001902 - Produção musical	
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

## ANÁLISE DE VIABILIDADE

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 08/11/2022**TIPO DO IMÓVEL:** Imóvel sem regularização: Imóvel sem regularização

## LICENCIAMENTO INTEGRADO

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros****DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

29/04/2022

CLCB 0000856420

29/04/2025

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB****TIPO DE DOCUMENTO****NÚMERO DE LICENÇA****DATA EMISSÃO****VALIDADE**

ISENTO

2710611

22/11/2022

INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 9001-9/02 - Produção musical
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

22/11/2022

4781-4/00

4789-0/01

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

7719-5/99

7739-0/99

8230-0/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

22/11/2022

9001-9/02

**Prefeitura de São José do Rio Preto****VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

22/11/2022

7719-5/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

22/11/2022

4789-0/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

22/11/2022

4781-4/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

22/11/2022

9001-9/02

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

22/11/2022

8230-0/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

22/11/2022

7739-0/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da  
NFS-e

498



Data e Hora da Emissão:	03/05/2024 13:56:13	Competência:	3/4/2024	Código de Verificação:	Q5XCILG7J
Número do RPS:		Nº da NFS-e substituída:	471	Local da Prestação:	RIBEIRAO PRETO - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome:	Z N E C PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA						
CNPJ/CPF:	17.490.177/0001-16	Inscrição Municipal:	3188850	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	UF:	SP
Endereço e Cep:	AV JOSÉ MUNIA ,4650 - VILA REDENTORA CEP: 15090-045						
Complemento:	SALA:SALA COMERCIAL N	Telefone:	(17)3212-9972	e-mail:	riopreointer@gmail.com		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome:	RIBEIRAO DVT LTDA						
CNPJ/CPF:	44.542.193/0001-88	Inscrição Municipal:		Município:	RIBEIRAO PRETO	UF:	SP
Endereço e CEP:	RUA GALILEU GALILEI ,1685 - CONDOMÍNIO ITAMARATY CEP: 14024-193						
Complemento:	SALA 1006 B	Telefone:		e-mail:			

Discriminação dos Serviços

APRESENTAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA ZÉ NETO E CRISTIANO NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO/SP, NO EVENTO "RIBEIRÃO RODEO MUSIC" NO DIA 26/04/24.

O ISS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇO E DEVERÁ SER RECOLHIDO PARA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO/SP.

CONTA PARA DEPÓSITO:  
Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ 17.490.177/0001-16  
SICREDI - 748  
AG: 2606  
C/C: 06359-6  
Pix: pix@zenetoe Cristiano.com.br

Empresa beneficiada pelo Programa Emergencial De Retomada Do Setor De Eventos (PERSE). Fica dispensada a retenção do IRPJ, conforme Art. 6, inciso I, da MP 1.202, de 28 de

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 12.07.00 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra: Código ART:

Tributos Federais

PIS: COFINS: IR(R\$): INSS(R\$): CSLL(R\$):

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Outras Retenções

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$:	800.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	800.000,00
Desconto Incondicionado:	0,00	2-Tributação fora do município	Deduções/Deduções Permitidas em Lei	0,00
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação	Desconto Incondicionado:	0,00
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum	(=) Base de Cálculo	
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
Valor ISSQN Retido:	16.000,00	2-Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$:	
		2-Não		

**TOTAL DA NFS-e R\$: 800.000,00**

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site [sjrp.ginfes.com.br](http://sjrp.ginfes.com.br), com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da  
NFS-e

420



Data e Hora da Emissão:	15/02/2024 14:31:13	Competência:	15/2/2024	Código de Verificação:	I5YII0CKE
Número do RPS:		Nº da NFS-e substituída:		Local da Prestação:	APODI - RN

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome:	Z N E C PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA						
CNPJ/CPF:	17.490.177/0001-16	Inscrição Municipal:	3188850	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	UF:	SP
Endereço e Cep:	AV JOSÉ MUNIA ,4650 - VILA REDENTORA CEP: 15090-045						
Complemento:	SALA:SALA COMERCIAL N	Telefone:	(17)3212-9972	e-mail:	riopreointer@gmail.com		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI						
CNPJ/CPF:	08.349.011/0001-93	Inscrição Municipal:		Município:	APODI	UF:	RN
Endereço e CEP:	PRAÇA FRANCISCO PINTO ,56 - APODI CEP: 59700-000						
Complemento:		Telefone:		e-mail:			

Discriminação dos Serviços

APRESENTAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA ZÉ NETO E CRISTIANO NA CIDADE DE APODI/RN, NO DIA 10/02/24. CONFORME O CONTRATO Nº 04010007/2024, INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010007/2024.  
O ISS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇO E DEVERÁ SER RECOLHIDO PARA O MUNICÍPIO DE APODI/RN.

CONTA PARA DEPÓSITO:  
Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ 17.490.177/0001-16  
SICREDI - 748  
Cooperativa: 2606  
Conta: 06359-6  
Pix: pix@zenetocristiano.com.br

Empresa beneficiada pelo Programa Emergencial De Retomada Do Setor De Eventos (PERSE). Fica dispensada a retenção do IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS. Artigo 1, parágrafo 3 da lei 14.592, de 30 de maio de 2023.

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 12.07.00 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra: Código ART:

Tributos Federais

PIS: COFINS: IR(R\$): INSS(R\$): CSLL(R\$):

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Outras Retenções

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$:	704.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	704.000,00
Desconto Incondicionado:	0,00	2-Tributação fora do município	Deduções/Deduções Permitidas em Lei	0,00
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação	Desconto Incondicionado:	0,00
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum	(=) Base de Cálculo	
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
Valor ISSQN Retido:	35.200,00	2-Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$:	
		2-Não		

TOTAL DA NFS-e R\$: 704.000,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site [sjrp.ginfes.com.br](http://sjrp.ginfes.com.br), com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da  
NFS-e

472



Data e Hora da Emissão:	03/04/2024 15:10:43	Competência:	3/4/2024	Código de Verificação:	RMEQSS7WL
Número do RPS:		Nº da NFS-e substituída:		Local da Prestação:	BARRETOS - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome:	Z N E C PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA						
CNPJ/CPF:	17.490.177/0001-16	Inscrição Municipal:	3188850	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	UF:	SP
Endereço e Cep:	AV JOSÉ MUNIA ,4650 - VILA REDENTORA CEP: 15090-045						
Complemento:	SALA:SALA COMERCIAL N	Telefone:	(17)3212-9972	e-mail:	riopreointer@gmail.com		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome:	OS INDEPENDENTES						
CNPJ/CPF:	44.791.994/0001-87	Inscrição Municipal:		Município:	BARRETOS	UF:	SP
Endereço e CEP:	RODOVIA BRIGADEIRO FARIA LIMA ,KM 428 - ZONA RURAL CEP: 14786-115						
Complemento:		Telefone:		e-mail:			

Discriminação dos Serviços

APRESENTAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA ZÉ NETO E CRISTIANO NA CIDADE DE BARRETOS/SP, NO DIA 23/08/24.

O ISS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇO E DEVERÁ SER RECOLHIDO PARA O MUNICÍPIO DE BARRETOS/SP.

CONTA PARA DEPÓSITO:  
Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ 17.490.177/0001-16  
SICREDI - 748  
AG: 2606  
C/C: 06359-6  
Pix: pix@zenetoecristiano.com.br

Empresa beneficiada pelo Programa Emergencial De Retomada Do Setor De Eventos (PERSE). Fica dispensada a retenção do IRPJ, conforme Art. 6, inciso I, da MP 1.202, de 28 de dezembro de 2023.

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 12.07.00 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra: Código ART:

Tributos Federais

PIS: COFINS: IR(R\$): INSS(R\$): CSLL(R\$):

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Outras Retenções

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$:	720.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	720.000,00
Desconto Incondicionado:	0,00	2-Tributação fora do município	Deduções/Deduções Permitidas em Lei	0,00
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação	Desconto Incondicionado:	0,00
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum	(=) Base de Cálculo	
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
Valor ISSQN Retido:	36.000,00	2-Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$:	
		2-Não		

TOTAL DA NFS-e R\$: 720.000,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site [sjrp.ginfes.com.br](http://sjrp.ginfes.com.br), com a utilização do Código de Verificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da  
NFS-e

492



Data e Hora da Emissão:	25/04/2024 15:50:10	Competência:	25/4/2024	Código de Verificação:	MIR6TZHYE
Número do RPS:		Nº da NFS-e substituída:		Local da Prestação:	ESTRELA DO NORTE - GO

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome:	Z N E C PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA						
CNPJ/CPF:	17.490.177/0001-16	Inscrição Municipal:	3188850	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	UF:	SP
Endereço e Cep:	AV JOSÉ MUNIA ,4650 - VILA REDENTORA CEP: 15090-045						
Complemento:	SALA:SALA COMERCIAL N	Telefone:	(17)3212-9972	e-mail:	riopreointer@gmail.com		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome:	MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE						
CNPJ/CPF:	01.800.465/0001-90	Inscrição Municipal:		Município:	ESTRELA DO NORTE	UF:	GO
Endereço e CEP:	AVENIDA BERNARDO SAYÃO ,862 - Centro CEP: 76485-000						
Complemento:		Telefone:		e-mail:			

Discriminação dos Serviços

APRESENTAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA ZÉ NETO E CRISTIANO NA CIDADE DE ESTRELA DO NORTE/GO, NO DIA 10/07/24. CONFORME O CONTRATO Nº 053/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 973/2024.

O ISS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇO E DEVERÁ SER RECOLHIDO PARA O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE/GO.

CONTA PARA DEPÓSITO:  
Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ 17.490.177/0001-16  
SICREDI - 748  
Cooperativa: 2606  
Conta: 06359-6  
Pix: pix@zenetoecristiano.com.br

Empresa beneficiada pelo Programa Emergencial De Retomada Do Setor De Eventos (PERSE). Fica dispensada a retenção do IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 12.07.00 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra:		Código ART:	
-----------------	--	-------------	--

Tributos Federais

PIS:		COFINS:		IR(R\$):		INSS(R\$):		CSLL(R\$):	
------	--	---------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Outras Retenções

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$:	704.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	704.000,00
Desconto Incondicionado:	0,00	2-Tributação fora do município	Deduções/Deduções Permitidas em Lei	0,00
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação	Desconto Incondicionado:	0,00
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum	(=) Base de Cálculo	
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
Valor ISSQN Retido:	35.200,00	2-Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não
		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$:	
		2-Não		

TOTAL DA NFS-e R\$:

704.000,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site [sjrp.ginfes.com.br](http://sjrp.ginfes.com.br), com a utilização do Código de Verificação.



# RELATÓRIO DE AÇÃO –

# ZÉ NETO & CRISTIANO







## Zé Neto & Cristiano

Unidos pela paixão pela música sertaneja. As **Escolhas** de **Zé Neto & Cristiano** tornaram esta dupla uma das maiores do Brasil. Diretamente de São José do Rio Preto, interior de São Paulo, os amigos de infância se reencontraram em 2011 para realizar um sonho em comum: cantar.

Cinco anos depois, foram apresentados para todo o país com “Seu Polícia” e outros grandes sucessos. Responsáveis por mais de 7 álbuns completos, já levaram as premiações como “Troféu Domingão - Melhores do Ano 2018” e “Caldeirão de Ouro – Caldeirão do Huck” com a música “Largado Às Traças”. E foram indicados ao **Grammy Latino**, na categoria ‘Melhor Álbum de Música Sertaneja’, com o disco “Por Mais Beijos Ao Vivo”.

Em 2023, o **Zé Neto & Cristiano** fazem novas “**Escolhas**” em um repertório completamente inédito para o quinto DVD de carreira. A dupla segue realizando shows por todo o Brasil, com uma presença de palco divertida e animada.

# PRÊMIOS

ANO	PRÊMIO	CATEGORIA	INDICAÇÃO	RESULTADO
2018	Melhores do Ano	Música do Ano	Largado às Traças	VENCEU
2019	Troféu Imprensa	Melhor Dupla Sertaneja	Zé Neto e Cristiano	VENCEU
2019	Troféu Internet	Melhor Dupla Sertaneja	Zé Neto e Cristiano	VENCEU
2019	Prêmio Multishow de Música Brasileira 2019	Dupla do Ano	Zé Neto e Cristiano	VENCEU



# PRINCIPAIS DESTAQUES DE IMPRENSA

**METRÓPOLES** Léo Dias: [LINK](#)



Colunas

## LEO DIAS

Leo Dias

### Em negociação histórica, Zé Neto & Cristiano renovam com a Som Livre

**FOLHA DE S.PAULO** Folha de S. Paulo: [LINK](#)

### Dupla Zé Neto e Cristiano lança novo álbum e comemora

'Chaaama' está disponível em todas as plataformas digitais de música



G1: [LINK](#)

### Zé Neto & Cristiano gravam o show 'Escolhas' em São Paulo com músicas inéditas



CARAS: [LINK](#)



**MÚSICA** Zé Neto, da dupla com Cristiano, chora copiosamente em palco do Melhores do Ano

Eles foram vencedores na categoria Música do Ano



# PRINCIPAIS DESTAQUES DE IMPRENSA

---



G1: [LINK](#)

## Zé Neto e Cristiano levam 'Largado às Traças' ao topo das paradas e mostram força do sertanejo acústico

Música sobre beijar copo, abraçar garrafa e arrastar chifre no asfalto chegou aos primeiros lugares do top 50 Brasil no Spotify e do hot 100 das rádios brasileiras.

---



G1: [LINK](#)

## Zé Neto e Cristiano gravam 5º DVD



Veja: [LINK](#)

## Dupla Zé Neto & Cristiano é a mais ouvida no Spotify Brasil em 2018

Sertanejo domina a lista das reproduções nacionais com quatro entre os cinco artistas mais populares na plataforma; confira ranking

---



Caras: [LINK](#)

## Zé Neto e Cristiano lança primeira música do projeto 'Chaaama' e fala sobre volta aos palcos

Nesta sexta-feira, 23, Zé Neto e Cristiano lança a canção 'Você Beberia ou Não Beberia?'

# PRINCIPAIS DESTAQUES DE IMPRENSA



UOL: [LINK](#)

"Tocávamos em troca de espeto e refri", relembra dupla Zé Neto e Cristiano



EgoBrazil: [LINK](#)

Zé Neto & Cristiano realizam a gravação do novo DVD "Escolhas" em São Paulo



Vírgula: [LINK](#)



Zé Neto e Cristiano produzem novo trabalho com dupla famosa: "Ídolos"

ANDRÉ MEDEIROS x 10 DE SETEMBRO DE 2020

A dupla sertaneja Zé Neto e Cristiano também já foi "anônima" um dia e teve cantores em quem se inspiraram. Nesta quinta, os músicos deram uma amostra da no...



Metrôpoles: [LINK](#)

Leo Dias

Tarja Preta: Zé Neto & Cristiano lançam EP com três faixas inéditas

Projeto tem a direção de Genilson Farias, produção musical de Dudu Oliveira e vídeos dirigidos por Itabagi Di Biase

# PRINCIPAIS DESTAQUES DE IMPRENSA



Ofuxico: [LINK](#)

Zé Neto e Cristiano anunciam gravação de DVD para 2023. Saiba tudo!

Por Raphael Araujo



QG Da Música: [LINK](#)

## Zé Neto & Cristiano completam o projeto “Tarja Preta”



PopNow: [LINK](#)



SERTANEJO

**ZÉ NETO & CRISTIANO LANÇAM EP ‘CHAAAMA’  
COM MÚSICAS INÉDITAS; CONFIRA**

BY JUCILENE BARBOSA / 27/08/2021



ABC do ABC: [LINK](#)

## Zé Neto & Cristiano revelam novas Escolhas em DVD

Com participação de Renato Teixeira, faixa solo de Cristiano e presença da família, dupla apresentou o repertório inédito e regravação de sucessos

# PRINCIPAIS DESTAQUES DE IMPRENSA

---



Record: [LINK](#)

## Zé Neto e Cristiano falam sobre carreira e planos para 2023

A dupla falou também sobre a agenda de show

---



Purepeople: [LINK](#)

## Zé Neto e Cristiano gravaram DVD 'Escolhas', só com músicas inéditas

---